



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL 033/2020 ATA DO PROCEDIMENTO DE NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS E JULGAMENTO FINAL

Objeto: aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido de materiais hospitalares, destinados ao Setor Municipal de Saúde de Ipeúna.

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências do Paço Municipal, sito à Rua 01, 275, 1º andar, Centro, Ipeúna/SP, às dez horas, na presença da pregoeira, Rossane Aparecida Salla e pelos membros da equipe de apoio, Ramon de Goes Conti e Carla Stefania Abdala Pazetto, nomeados por Decreto Municipal, para sessão de negociação com a empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA nos itens ofertados pelas empresas desclassificadas Acácia Com. de Medicamentos EIRELI e Medimport Prod. Médicos-Hospitalares Ltda, constantes dos itens 155, 156, 157 e 177. Não houve presença de nenhum representante da empresa LUMAR. A proposta apresentada foi a seguinte, com os valores ofertados pela empresa convocada na sessão de lances do dia 26 de novembro de 2020:

Lumar:

Item 155 – luva P

Proposta R\$ 73,10 – sem lances

Item 156 – luva M

Proposta R\$ 73,10 – sem lances

Item 157 – luva G

Proposta R\$ 73,10 – sem lances

Item 177 – oxímetro de dedo

Proposta R\$ 166,80 – sem lances

Tendo em vista a(s) demais empresa(s) convocadas não estar(em) representada(s) na sessão para negociação, a Pregoeira delibera da seguinte forma para os itens classificados da(s) empresa(s), **verificado que os valores atendem ao estimados inicialmente pela Administração:**

Item 155 – luva P

Proposta R\$ 73,10 – sem lances - CLASSIFICADA

Item 156 – luva M

Proposta R\$ 73,10 – sem lances - CLASSIFICADA

Item 157 – luva G

Proposta R\$ 73,10 – sem lances - CLASSIFICADA

Item 177 – oxímetro de dedo

Proposta R\$ 166,80 – sem lances - CLASSIFICADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Encerrada a fase de negociação, nada houve a constar em ata. Prosseguindo nos trabalhos de verificação da apresentação da(s) amostra(s), o item 177 não foi apresentado pela empresa Lumar, tendo sido considerada DESCLASSIFICADA para o referido item. No que diz respeito aos itens 155,156 e 157 a empresa estava isenta de apresentá-las devido a marca Medix já ter sido homologada em outros processos pelo Setor Municipal de Enfermagem. No que diz respeito ao item 177 o item foi considerado fracassado. Prosseguindo nos trabalhos de classificação, declaramos vencedoras do objeto deste certame, as empresas e itens abaixo relacionados, por cumprirem às especificações mínimas do edital, apresentarem preços compatíveis com os praticados no mercado e atenderem às exigências habilitatórias:

1. Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI: 4,13,29,32,35,51,78,79,80,81,82,86,87, 88,93,95,123,124,128,132,139,147,150,151,152,153,166,206,215,219,220,223,224,225, 226,272,273,274,286,287,288;
2. Cirúrgica Olimpio EIRELI – EPP: 33,53,54,55,72,85,91,110,111,112,113,114,115, 116,118;
3. Cirúrgica União Ltda: 10,14,17,19,30,39,40,41,42,45,46,47,48,49,50,52,56,57,58,73, 74,75,76,83,94,98,105,107,108,109,117,119,125,140,141,142,143,144,146,148,158,180 ,192,193,227,228,229,247,248,249,250,251,252,253,275,276,278,279,284,292,298,292, 298,301,306,307;
4. Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda: 127,131,216,231,232;
5. Dakfilm Comercial Ltda: 198,199,289;
6. Dimebras Comercial Hospitalar Ltda: 5,6,7,8,9,11,12,20,28,59,60,62,63,64,65,66,67, 68,69,70,71,97,120,159,169,170,178,179,200,213,280,282,283,311;
7. Lumar Comércio de Prod. Farmacêuticos Ltda: 15,18,27,34,38,61,84,126,129,145, 149,155,156,157,176,181,194,202,203,204,205,207,217,218,221,222,234,237,239,240, 246,254,255,256,257,258,259,260,261,262,264,265,266,267,268,269,270,271,281,290, 293,294,297,299,304;
8. Max Medical Com.de Prod. Médicos e Hospitalares Ltda: 37,43,44;
9. Medefe Produtos Médico-Hospitalares Ltda: 1,21,22,96,99,100,101,162,165,186,187, 188,189,190,191,195;
10. Medimport Comércio de Produtos Hospitalares EIRELI: 2,3,16,31,77,102,103,104, 106,130,133,134,135,136,137,138,154,160,164,208,241,242,243,244,245,291,295,296;
11. Multi Hosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda: 23,24,25,26,89,90,92,121,122, 182,183,184,185,197,201,209,210,211,212,214,285;
12. Rosicler Cirúrgica Ltda: 163,167,168,171,172,173,174,175,196,235,236,238,263, 277,300,302, 303,305,308,309,310.

Os itens 36,161,177,230 e 233 foram declarados fracassados. O presente julgamento será publicado no Diário Oficial do Estado, sendo informado às licitantes interessadas /



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

*Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br*

via e-mail do seu resultado, ficando aberto o prazo de três dias úteis para eventual interposição de recursos, para posterior Homologação do Senhor Prefeito Municipal. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio.

Rossane Ap. Salla
Pregoeira

Carla Stefania Abdala Pazetto
Equipe Apoio

Ramon de Goes Conti
Equipe Apoio